

# POLÍTICA DE SUITABILITY

## 1. INTRODUÇÃO/ CONTEXTO ATUAL

A Collab Capital Gestora de Recursos S.A. (“Gestora”) desempenha atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários, representada, principalmente, pela gestão de fundos de ações, regulamentados pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 175”), carteiras administradas exclusivamente para investidores qualificados e profissionais e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais é gestora, nos termos permitidos pela Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM nº 21”). Na gestão de fundos de ações, a Gestora tem predileção por empresas de qualidade e busca de assimetrias, com visão de longo prazo.

Desta forma, o foco de atuação da Gestora é em fundos exclusivos, com preços que podem ser monitorados a todo momento através de sistemas e fontes confiáveis por todos os participantes deste mercado. De forma geral, os portfólios dos fundos de investimento sob gestão da Gestora costumam ser formados por um número pequeno de empresas investidas, sendo que tais investimentos possuem um nível de liquidez compatível com cada tipo de operação e são objeto de constante monitoramento e controle pela Gestora.

Esta Política tem como objetivo determinar os processos e procedimentos de Suitability de acordo com a legislação em vigor.

Entendemos que a Política de Suitability tem como finalidade principal verificar a adequação entre o perfil de risco das carteiras investidas (fundos e carteiras administradas) com o perfil de risco do investidor. Este procedimento é realizado anteriormente ao cliente efetuar os seus investimentos.

Por se tratar de uma gestora de recursos de terceiros, ao realizarmos a distribuição dos próprios fundos ou de Carteiras Administradas, procuramos realizar reuniões pessoalmente, com os potenciais investidores com o intuito de entender o perfil do cliente, os seus objetivos e nos certificarmos que ele tenha entendido de forma clara e transparente todas as características, e principalmente, os riscos das carteiras de investimento. Neste processo de venda também deve ser esclarecido todos os custos envolvidos do produto para o investidor.

Ao fazer o processo da venda de fundos de gestão da própria Gestora, acreditamos que este fator nos credencia a fornecermos uma explicação detalhada, com qualidade e com a capacidade de esclarecer qualquer dúvida que o cliente vier a ter.

De forma geral, dada a proximidade e alta frequência nos contatos e relacionamento com os investidores, podemos afirmar que conhecemos razoavelmente bem o perfil dos clientes, e assim constatamos que em sua grande maioria, os investidores com Distribuição pela Gestora, tem um bom nível de conhecimento de produtos financeiros e entendem o tipo de risco que estão incorrendo de forma clara e objetiva.

Também de uma maneira geral, observamos que historicamente, a alocação de recursos nos nossos fundos costuma ser um percentual do portfólio total do cliente que costuma representar uma parcela adequada do total do patrimônio para este tipo de produto financeiro e classe de ativo.

### 1.1. TREINAMENTO

A Gestora, através do profissional responsável pela área, deverá manter a equipe da área de distribuição devidamente atualizada sobre a sua metodologia, controles internos e procedimentos para a verificação da adequação do perfil do cliente.

### 1.2. PRODUTOS COMPLEXOS

Não há intenção de atuar na gestão de fundos complexos (ex. FIP’s, fundos de crédito privado, fundos de private equity, FIDC’s etc.), mas caso isto eventualmente venha a ocorrer, a Gestora deverá readequar a sua Política de Suitability para atender a legislação pertinente e adequada a natureza de cada produto/fundo, se e quando aplicável.

## 2. PERFIL DO INVESTIDOR - METODOLOGIA

Ao realizar a distribuição de Carteiras Administradas e dos fundos em que somos gestores, a GESTORA organiza e costuma registrar as reuniões com os potenciais investidores através de relatórios de visita. Essa prática permite não só conhecer o cliente para fins de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Compliance, mas principalmente para conhecer o perfil de riscos de cada investidor, além do alinhamento do perfil de riscos dos clientes quanto ao perfil dos produtos de investimentos geridos pela Gestora.

Nestas oportunidades, a Gestora esclarece com alto nível de detalhamento todas as características das carteiras, sua filosofia, objetivos e riscos. Da mesma forma, exploramos com o investidor, o seu perfil, incluindo, mas não limitado a conhecer a sua idade, formação acadêmica, atividade profissional, situação familiar, renda, origem do patrimônio, situação patrimonial, grau de conhecimento de produtos financeiros, apetite a risco, objetivos do investimento, necessidade de liquidez e disponibilidade de prazo do investimento.

Os investidores que abordamos para fazer uma venda ativa de cotas de fundos ou de administração de carteiras são majoritariamente pessoas próximas do relacionamento dos colaboradores da Gestora ou indicados pelos próprios clientes da Gestora. Desta forma, geralmente, já sabemos de antemão o histórico e perfil do prospect, o que nos ajuda numa análise prévia no sentido de nos certificarmos que estamos realizando a venda da forma correta para um cliente que tenha o perfil adequado ao fundo.

Estas informações, com origem no nosso conhecimento prévio do investidor, são indícios iniciais importantes e que são posteriormente devidamente confirmadas quando solicitamos e analisamos os documentos pessoais e respectivos formulários obrigatórios para a abertura do cadastro, visando a adequada realização do investimento.

Pelo nosso perfil de clientes, podemos dizer que da nossa base de investidores, a sua grande maioria possui um razoável grau de conhecimento sobre produtos financeiros, o que nos dá um certo conforto de sabermos que a venda está sendo feita para o público correto e adequado ao produto.

Também é importante ressaltar que as informações prestadas nos formulários são de responsabilidade integral do cliente.

### 2.1. COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO AO CLIENTE

No Formulário Perfil de Risco – Questionário de Suitability (formulário que é parte do pacote obrigatório para a abertura do cadastro), o cliente deve responder às seguintes questões, e assinar o formulário, formalizando suas respostas:

1. Qual o seu pensamento na hora de investir?
2. O que é mais importante para você na hora de investir?
3. Como você classificaria seu nível de conhecimento sobre investimentos?
4. Se algo inesperado acontecer e isso fizer seus investimentos se desvalorizarem, o que você faria?
5. Por quanto tempo você pretende deixar seu dinheiro investido com a Gestora?
6. Qual sua formação acadêmica?
7. Nos últimos 2 anos com qual frequência você investiu em cada um desses tipos de aplicações financeiras?
8. Renda Variável, Mercado de Ações, Futuros e Derivativos?
9. Sobre seus recursos investidos com a Gestora, quando você pretende utilizá-los?
10. Quais investimentos você já fez?

### 2.2. CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE

A metodologia de classificação do Perfil do Investidor, se dá através do questionário anexo no qual atribuímos um determinado peso para cada uma das respostas e a partir da soma total de pontos, o cliente é classificado numa escala de perfil de risco em: (1) arrojado (2) moderado ou (3) conservador.

Esta escala tem no perfil Conservador aqueles clientes que essencialmente visam preservar o capital e tem baixo apetite a riscos e no outro extremo, o Arrojado, ao qual se encaixam os clientes que tem como perfil um alto grau de apetite a risco, sem se incomodar com fortes oscilações de curto/médio-prazo nos seus investimentos, nem com a necessidade de liquidez imediata

O anexo Questionário Perfil do Investidor – ver ao final desta Política de Suitability – demonstra através das respostas de cada uma das questões, o peso e a quantidade de pontos atribuída a cada uma das respostas e o somatório total de pontos de todas as questões.

De acordo com o número de pontos total do cliente, o Perfil de Risco é classificado conforme a tabela a seguir:

| EXIBIR O RESULTADO DO PERFIL DE RISCO | PONTOS  |
|---------------------------------------|---------|
| TOLERÂNCIA BAIXA – CONSERVADOR        | 1 à 10  |
| TOLERANCIA MÉDIA – MODERADO           | 11 à 24 |
| TOLERÂNCIA ALTA - ARROJADO            | 24 à 41 |
| PERFIL DE RISCO                       |         |

Caso o resultado do Perfil de risco do cliente, através da metodologia descrita acima, esteja enquadrado numa escala de classificação inferior ao perfil de risco do fundo/carteira, o cliente deverá obrigatoriamente assinar o **ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DE PERFIL DE INVESTIDOR/SUITABILITY**, ou seja, o cliente assume formalmente atestando e declarando que está ciente da desconformidade entre o seu perfil de risco e o perfil de risco do produto que pretende investir.

Neste formulário, deverá constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- O nome do cliente e respectivo CPF;
- Nome do fundo e respectivo CNPJ;
- O nome do distribuidor e respectivo CNPJ;
- A classificação do fundo/carteira;

- Perfil do investidor.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO

#### 3.1. FATORES DE RISCO

Adicionalmente à Classificação de Perfil de Riscos de Clientes, a GESTORA define metodologia de adequação dos Produtos de Investimento ao perfil do cliente, o qual considera o quanto estabelecido pela ANBIMA como “Pontuação Mínima de Risco dos Produtos para fins de Suitability”, constante no “Código de Distribuição de Produtos de Investimento” da ANBIMA de maio 2023 (Capítulo XI Suitability e demais itens).

A GESTORA irá analisar todos os seus produtos investimentos, incluindo Fundos e Carteiras Administradas, utilizando metodologia aderente ao referido código.

A metodologia contempla, no mínimo: os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; o perfil dos emissores e prestadores de serviço associados ao produto; a existência de garantias; e os prazos de carência.

Quando se tratar de produtos complexos, deve ser considerado também na análise: os riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais; a dificuldade em se determinar o valor, inclusive em razão da baixa liquidez.

O resultado da análise classifica cada produto, operação ou serviços em uma das seguintes categorias de produto indicados para cada perfil de investidor definido anteriormente como: **CONSERVADOR**; **MODERADO** e ou **ARROJADO**. Esta análise deverá ser revisada em intervalo não superior a 12 (doze) meses.

O enquadramento do perfil de investidor com a classificação dos produtos segue a parametrização de Score dos produtos, conforme padrão, estabelecendo uma pontuação de risco única para cada produto de Investimento dentro de uma escala contínua de zero vírgula cinco a cinco pontos, ou equivalente, sendo zero vírgula cinco para o menor risco e cinco para o maior risco.

Os produtos de investimento foram classificados seguindo as classes seguintes com a consideração dos riscos de crédito, liquidez e mercado:

- i. Títulos Financeiros (CDB/LCI/LCA/LC/LIG/ou similares)
- ii. Letra Financeira – Classe Sênior
- iii. Letra Financeira – Classe Subordinada
- iv. Títulos Públicos
- v. Títulos não financeiros: Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR etc.
- vi. Ações, BDRs e Derivativos
- vii. COE com capital 100% protegido
- viii. Fundos Renda Fixa
- ix. FIP
- x. FII
- xi. FIDC
- xii. Fundos Multimercado
- xiii. Fundos de Ações
- xiv. Fundos Cambial e Investimento no Exterior

#### 3.2. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Quanto à classificação de risco dos produtos, a GESTORA definiu pela adoção da tabela de referência apresentada pela nova Diretriz de Suitability da ANBIMA (Anexo IV), conforme tabela a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------------|------------------|
| Conservador                | De 0,5 a 1,5     |
| Moderado                   | De 2,0 a 3,0     |
| Arrojado                   | De 3,5 a 5,0     |

Para fins de classificação de risco dos produtos, como por exemplo, diferentes tipos de fundos de investimentos investidos (ex. ações, multimercados, renda fixa, imobiliários etc.), cujos portfólios possam ser compostos simultaneamente por diferentes classes de ativos (ex. ações, renda fixa, juros, moedas, entre outros), deverá ser adotado como referência, aquele ativo de maior risco do portfólio e, portanto, de maior pontuação. Eventuais produtos não contemplados na tabela de referência ANBIMA, como ativos negociados no exterior com risco cambial, criptoativos e outros, deverão ser diretamente classificados como de alto risco, portanto exclusivos para clientes de perfil arrojado.

Para os investidores classificados no perfil “Conservador”, recomendamos apenas produtos de investimentos cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a um e meio (1,5);

Para os investidores classificados no perfil “Moderado”, recomendamos apenas produtos de investimentos cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a três (3,0).

Para os investidores classificados no perfil “Conservador”, recomendamos apenas produtos de investimentos cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a um e meio (1,5);

Para os investidores classificados no perfil “Moderado”, recomendamos apenas produtos de investimentos cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a três (3,0).

Para os investidores classificados no perfil “Arrojado”, recomendamos qualquer produto, independentemente da pontuação de risco.

Eventual solicitação de clientes para investimento em carteiras ou ativos incompatíveis com seu perfil de investidor somente poderá ser realizado após a formalização por meio de assinatura no Termo de Ciência de Desenquadramento de Perfil de Investidor/Suitability (Anexo III), o qual deverá ser mantido sob guarda da área de Controles Internos e Compliance da gestora.

Com relação às estratégias dos Fundos de Investimentos em Participações (FIP), que devem manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio investido em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como em títulos ou valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, considerando seu perfil e apetite ao risco estar associado principalmente ao mercado de renda variável, caso suas cotas sejam negociadas na bolsa com precificação diária, este produto somente poderá ser negociado por investidores de perfil arrojado, dado que possuem maior tolerância a riscos.

A ANBIMA instituiu uma nova tabela completa no **ANEXO IV – PONTUAÇÃO MÍNIMA DE RISCO DOS PRODUTOS PARA FINS DE SUITABILITY**, para fins de utilização e enquadramento de novos produtos.

Para assegurar a aderência às diretrizes de risco estabelecidas, é de extrema importância que se leve em consideração a pontuação mínima de risco dos ativos negociados, em conformidade com a nota de risco aplicável à tabela apresentada no Anexo IV desta Política, conforme descrição abaixo:

- i. aos derivativos de forma isolada, podendo as instituições participantes adotarem metodologia própria e diferenciada para classificar esses produtos de investimento caso eles sejam recomendados a partir de combinações com outras operações com o objetivo de, entre outras opções, proteção, criação de estruturas de investimento sintéticas e troca de indexadores.
- ii. aos fundos classificados como “ativos financeiros no exterior”, conforme Regras e Procedimentos da Seção III ativos financeiros no exterior do Capítulo VI, Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores, que tenham exposição ao risco de variação cambial, observado o parágrafo 2º deste artigo.
- iii. ao COE com capital protegido, devendo se acrescentar à pontuação estabelecida nessa tabela 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada 5% (cinco por cento) do capital em risco.

Ressalvados os fundos descritos no inciso II do parágrafo anterior, os demais fundos de investimento no exterior que possuam, de acordo com seu regulamento, estratégia de proteção contra o risco de variação cambial, deve ser adotada a nota de risco mínima estabelecida para outra classe de fundo que seja equivalente à política de investimento do fundo investimento no exterior, conforme as opções estabelecidas na tabela.

A pontuação obrigatória estabelecida na tabela constante do anexo IV refere-se à pontuação mínima exigida para cada uma das categorias de produtos de investimento nela elencadas, devendo as instituições participantes possuírem metodologia própria com o objetivo de agregar pontuação para produtos que apresentem maior potencial de risco que os demais da mesma categoria, como criptoativos, e outros riscos identificados pela instituição.

Deverão ser consideradas como “Investment Grade”, para fins do disposto no anexo IV, as notas de rating de crédito atribuídas por agências de classificação de emissões, ou, do emissor ou conglomerado, ou, na ausência destas, de classificação aos emissores ou sistema de cooperativas igual ou superior à “BBB-” na escala local, ou equivalente. Emissões que possuem notas de rating de crédito inferiores a “BBB-” na escala local ou equivalente, devem ser consideradas como “sem grau de investimentos”.

A nota de risco para fundos de renda fixa, multimercado, ações, cambial e de investimento no exterior prevista na tabela constante do anexo IV deste Código deve ser alterada nas seguintes situações:

- i. caso o prazo de liquidação do produto de investimento, considerando o prazo de cotização, seja superior:
  - a. D+30, deverá ser acrescentado 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos na pontuação mínima estipulada.
  - b. D+90, deve ser acrescentado 0,5 (zero vírgula cinco) pontos na pontuação mínima estipulada.
- ii. para os fundos multimercados de crédito privado, deverá ser acrescentado 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos na pontuação mínima estipulada.
- iii. para os fundos multimercados tributados como renda variável, deverá ser utilizada a pontuação mínima estipulada para os fundos de ações, conforme tabela constante do anexo IV deste Código.
- iv. para os fundos de ação que possuam apenas uma ação em sua carteira, independentemente de sua classe ANBIMA, será obrigatória a pontuação mínima estipulada para os fundos de ação mono ação, conforme tabela constante do anexo IV deste Código.

Ficam isentos da obrigatoriedade de verificação da adequação do investimento ao perfil do cliente os seguintes produtos de investimento:

- i. fundos de renda fixa classificados como simples, conforme regulação específica.
- ii. letra financeira do tesouro.
- iii. CDB ou RDB que atenda concomitantemente aos seguintes critérios (i) emissor com nota de risco compatível com o risco Brasil, (ii) liquidez diária oferecida pelo emissor ou vencimento em até 6 (seis) meses e (iii) risco de mercado pós-fixado em taxa de juros. Fica dispensada da aplicação das regras de Suitability previstas neste item a oferta ou recomendação de CDB ou RDB, ressalvada, contudo, eventual disposição em contrário constante da política de relacionamento com os clientes.

## 4. DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS CADASTRAIS

Para a abertura cadastral, a Gestora segue à risca as exigências das normas em vigor. Em termos de documentos pessoais, o cliente deve apresentar RG/CPF ou CNH, comprovante de endereço recente, bem como declaração da condição de investidor qualificado/profissional (se aplicável). Além da documentação pessoal, o cliente deverá preencher e assinar o pacote dos formulários cadastrais, a saber: (1) Ficha Cadastral (2) Perfil de Risco – Questionário de Suitability (3) Declaração de Investidor Qualificado ou Profissional – se aplicável (4) Termo de Adesão (5) Termo de Ciência de Desenquadramento de Suitability – se aplicável (6) Cartão de Assinatura – se aplicável (7) Contrato de Administração de Carteira – se aplicável.

Através deste pacote completo incluindo os documentos pessoais e os formulários, conseguimos identificar e analisar as informações necessárias para cumprir o nosso dever de verificar a adequação do produto ao perfil do cliente.

Assim, estes formulários devem conter e estar devidamente preenchidos e assinados com todas as informações relevantes para a análise do Suitability. Entre outras informações, deverá constar:

- nome completo;
- RG, CPF ou CNH válida;
- endereço residencial;
- endereço profissional;
- situação patrimonial;
- renda mensal/anual;
- participações acionárias (se aplicável);
- dados do cônjuge (se aplicável);
- formação acadêmica;
- atividade profissional;
- dados bancários;
- grau de conhecimento e experiência com produtos financeiros;
- percentual de renda que o cliente investe regularmente;
- a frequência na qual reavalia o desempenho da sua carteira de investimentos;
- apetite a risco;
- necessidade de liquidez;
- expectativa em termos de prazo para o resgate dos investimentos;
- seu objetivo com o investimento em questão;
- como está distribuído percentualmente a carteira de investimento / patrimônio do investidor por classe de ativos.

Este conteúdo mencionado acima, deve observar e ser atualizado regularmente de acordo com a legislação em vigor.

A Gestora deverá manter uma cópia em ambiente seguro destes documentos e formulários por no mínimo os prazos e métodos exigidos na regulamentação em vigor.

De posse de todas estas informações contidas nos formulários e nos documentos pessoais e com o conhecimento do cliente através dos contatos pessoais, a Gestora fica devidamente capacitada a fazer uma análise, previamente ao investimento a ser realizado, da consistência dos dados informados com o perfil do investidor, podendo portanto verificar e se certificar que o produto (fundo de investimento) é adequado aos objetivos do cliente, que sua situação financeira é compatível, que o cliente tem o nível de conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados a estratégia do fundo.

Para cumprimento da verificação se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente, será analisado:

- a) o período em que o cliente deseja manter o investimento;
- b) as preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos; e
- c) as finalidades do investimento.

Para cumprimento da verificação se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação será analisado:

- a) o valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- b) o valor e os ativos que compõem o patrimônio do cliente; e
- c) a necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.

Com exceção de pessoas jurídicas, para cumprimento da verificação se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação será analisado:

- a) os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- b) a natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- c) a formação acadêmica e a experiência profissional do cliente.

## 5. COMUNICAÇÃO COM OS CLIENTES

A Gestora é uma gestora independente e no exercício da distribuição dos fundos e carteiras administradas dos quais é gestora tem um número de clientes relativamente modesto. Desta forma, o nosso contato com os clientes é muito próximo e se dá majoritariamente de forma pessoal. No geral, a grande maioria dos clientes da Gestora é formada pelos seus sócios, familiares, amigos próximos das pessoas que formam a equipe da Gestora ou clientes que foram indicados por este público que nos

referenciam. Normalmente, insistimos com os clientes para conhecer as instalações da Gestora, onde podemos fazer uma apresentação bem completa da nossa filosofia de gestão, das características das carteiras, dos riscos, da infraestrutura da gestora. Assim, os meios mais comuns de comunicação com os clientes são por visita, calls, troca de e-mails e no site da empresa.

As reuniões com os clientes costumam ser registradas através de relatórios de visita, guardando um histórico dos investidores e a evolução dos contatos.

De acordo com a legislação em vigor, no site da Gestora, está disponibilizado o Regulamento do Fundo; o Formulário de Informações Complementares; o Relatório Mensal de Desempenho e todos os documentos obrigatórios para que os investidores possam acessar e fazer suas análises.

## 6. RENOVAÇÃO CADASTRAL DO CLIENTE

De acordo com as normas em vigor, o cadastro do cliente será atualizado conforme sua classificação de risco, devendo ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses para clientes com perfil de risco alto, em até 36 (trinta e seis) meses para clientes com perfil de risco médio e, em até 60 (sessenta) meses para clientes com perfil de risco Baixo. Dessa forma a gestora deverá manter de forma satisfatória as informações do investidor, assim como seu perfil de investidor atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses. Caso o cliente queira fazer um novo investimento no fundo e o cadastro estiver desatualizado por alguma razão, a Gestora deverá alertar o cliente acerca da ausência ou desatualização do perfil / documentos esclarecendo a divergência e deverá obter os dados em questão previamente para atualização. No caso de o cliente desejar manter a decisão de investimento diferente do perfil atual, mesmo estando ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil, a qual deve ser exclusiva para cada categoria de ativo, o Cliente deve assinar o Anexo III desta política: **TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DE PERFIL DE INVESTIDOR/SUITABILITY**, para dar continuidade a operação.

### 6.1. CONTROLES INTERNOS

Normalmente, com algum período de antecedência, o cliente receberá um comunicado via e-mail do administrador fiduciário enviada ao endereço eletrônico cadastrado informando a necessidade da atualização/renovação cadastral.

A Gestora mantém um controle dos vencimentos destes cadastros para justamente entrar em contato com a devida antecedência e providenciar a renovação de forma adequada.

Neste processo de renovação, o cliente vai preencher e assinar novamente o formulário da Ficha Cadastral, o Perfil de Suitability e atualizar os documentos (comprovante de endereço, documentos pessoais válidos).

Eventual cenário em que as informações do cliente não tenham sofrido qualquer alteração, seja nos dados cadastrais ou em seu perfil de investidor, este poderá formalizar documento específico datado, declarando a “não alteração dos dados”. Nestes casos, esta formalização terá o mesmo efeito de uma renovação cadastral ou de perfil de investidor.

Assim, o cliente, através da metodologia do Perfil de Suitability será novamente reclassificado e caso necessário, se houver uma desconformidade entre o perfil do investidor e o perfil do fundo, ele irá assinar o **Termo de Ciência de Desenquadramento de Perfil de Investidor/Suitability - Anexo III**.

### 6.2. REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS E DAS CARTEIRAS ADMINISTRADAS

A Gestora, na condição de distribuidor dos próprios fundos e de suas Carteiras Administradas, deve atualizar a classificação de risco dos seus fundos/carteiras de investimento em prazos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

O perfil da classificação de risco dos fundos/carteiras de investimento deverá ser revisado, caso tenha ocorrido alguma alteração relevante nas características essenciais do produto (classe de ativos, limites, alteração no regulamento).

## 7. PERIODICIDADE DA REVISÃO DA POLÍTICA

A presente Política deverá ser revista, no mínimo, anualmente, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Gestora entender necessário.

## 8. ELABORAÇÃO DO LAUDO ANBIMA

Anualmente a GESTORA elabora um laudo descritivo, o qual é enviado à ANBIMA até o último dia útil de março, contendo informações referentes ao ano civil anterior.

O laudo descritivo é elaborado no formato de relatório, conforme modelo disponibilizado pela ANBIMA na SSM (Sistema de supervisão de Mercado), e revisado por área independente das áreas de negócio das instituições (área de controles internos/compliance).

O laudo de que trata o parágrafo contém a conclusão com avaliação qualitativa sobre os controles internos implantados pelas instituições para verificação do Suitability, contemplando, no mínimo:

- i. descrição dos controles e testes executados e dos resultados obtidos em tais testes.
- ii. indicação, com base na metodologia aplicada, do total de clientes que realizaram aplicações ao longo do ano de referência do laudo, indicando a quantidade de clientes que realizaram investimentos:
  - a. não adequados ao seu perfil e, destes quantos possuíam a declaração expressa de inadequação de investimentos.

- b. com o perfil desatualizado e, destes quantos possuíam a declaração expressa de desatualização do perfil.
- c. sem possuir um perfil de investimento identificado e, destes quantos possuíam a declaração expressa de ausência de perfil.
- iii. indicação, com base nos clientes com saldo em investimentos ou posição ativa em 31 de dezembro, da quantidade de:
  - a. clientes sem perfil identificado.
  - b. clientes com perfil identificado, devendo segregá-la em: (i) clientes com carteira enquadrada; (ii) clientes s com carteira desenquadrada; (iii) clientes com perfil desatualizado.
- iv. indicação da quantidade de clientes classificados em cada um dos perfis adotados pela instituição em 31 de dezembro.
- v. plano de ação para o tratamento de eventuais divergências identificadas.
- vi. ocorrência de alterações na metodologia de Suitability no período analisado.

**CONTROLE E REVISÃO**

| Controle e Revisão de Informações Gerais |                    |                |
|------------------------------------------|--------------------|----------------|
| Aprovado por:                            | Data de Aprovação: | Alteração      |
|                                          |                    | Versão Inicial |

## ANEXO I

### QUESTIONÁRIO PERFIL DE SUITABILITY

**O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO.**

**1. Qual o seu pensamento na hora de investir?**

- ☐ Priorizo o rendimento mais alto, ainda que isso representa mais risco para a minha carteira de investimentos. (4 pts)
- ☐ Prefiro as opções que equilibrem melhor o risco e retorno. (2 pts)
- ☐ Busco primeiro segurança, mesmo que para isso eu precise abrir mão de rendimentos maiores. (1 pts)

**2. O que é mais importante para você na hora de investir?**

- ☐ Rentabilidade e Diversificação. (3 pts)
- ☐ Segurança e Tranquilidade. (1 pts)

**3. O que é mais importante para você na hora de investir?**

- ☐ Nenhum. (1 pts)
- ☐ Básico: Conheço o mercado de renda fixa e fundos. (2 pts)
- ☐ Intermediário: Entendo algo sobre o mercado de renda variável e de derivativos. (3 pts)
- ☐ Avançado: Sou experiente no mercado de renda variável e de derivativos. (4 pts)

**4. Se algo inesperado acontecer e isso fizer seus investimentos se desvalorizarem, o que você faria?**

- ☐ Venderia imediatamente, não quero me expor ao risco de ativos muito inconstantes no curto prazo. (1 pts)
- ☐ Entendendo que corro este risco para determinados ativos, mas não para todo o meu patrimônio. (2 pts)
- ☐ Entendo que meu patrimônio está sujeito a flutuações dessa magnitude e não está 100% protegido. (4 pts)

**5. Por quanto tempo você pretende deixar seu dinheiro investido com a Collab Capital?**

- ☐ Menos de 1 ano. (1 pts)
- ☐ De 1 a 3 anos. (2 pts)
- ☐ De 3 a 5 anos. (3 pts)
- ☐ Mais de 5 anos. (4 pts)

**6. Qual sua formação acadêmica?**

- ☐ Ensino Fundamental. (1 pts)
- ☐ Ensino Médio. (2 pts)
- ☐ Ensino Superior. (3 pts)
- ☐ Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado. (4 pts)

**7. Nos últimos 2 anos com qual frequência você investiu em cada um desses tipos de aplicações financeiras? Poupança, Previdência Privada ou Renda Fixa**

- ☐ Nunca investi. (0 pts)
- ☐ 1 a 6 vezes (0 pts)
- ☐ 7 a 12 vezes (1 pts)
- ☐ Mais de 12 vezes (1 pts)

**8. Renda Variável, Mercado de Ações, Futuros e Derivativos**

- ☐ Nunca investi. (0 pts)
- ☐ 1 a 6 vezes (0 pts)
- ☐ 7 a 12 vezes (1 pts)
- ☐ Mais de 12 vezes (1 pts)

**9. Sobre seus recursos investidos com a Collab Capital, quando você pretende utilizá-los?**

- ☐ Nos próximos 6 meses. (1 pts)
- ☐ Em até 12 meses. (2 pts)
- ☐ Não tenho previsão de utilizar os recursos. (3 pts)

**10. Quais investimentos você já fez? Você pode escolher mais de uma opção.**

- ☐ Nunca investi. (0 pts)
- ☐ Poupança. (1 pts)
- ☐ Previdência Privada. (1 pts)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

Titular 1:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Titular 2:  
NOME: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que tive acesso e verifiquei as informações contidas em minha Ficha Cadastral e Perfil de Investidor junto à Collab Capital, bem como confirmo que as mesmas estão devidamente atualizadas e não existe qualquer alteração a ser realizada na presente data, servindo inclusive esta declaração para fins de recadastramento e atualização de meu perfil de investidor, nos termos da legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Titular 1 — Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Titular 2 — Assinatura)

**ANEXO III**

**TERMO DE CIÊNCIA DE DESENQUADRAMENTO DE PERFIL DE INVESTIDOR/SUITABILITY**

Titular 1:  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Titular 2:  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Perfil do Investidor: \_\_\_\_\_ Classificação de risco da carteira: \_\_\_\_\_

Com base no disposto no Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento da ANBIMA e nos procedimentos de Suitability adotados pela Collab Capital, declaro estar ciente de que o meu Perfil Suitability está em desconformidade com a classificação da Carteira/Fundo de Investimento no qual pretendo investir. Declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente do desenquadramento ora apontado e que, ainda assim, desejo efetuar esse investimento, isentando a Gestora de Recursos S.A., inscrito sob CNPJ 35.823.637/0001-62, de qualquer tipo de responsabilidade decorrente desse desenquadramento de perfis. Esta declaração tem o prazo máximo de 5 anos de validade para fins de arquivamento, devendo ser refeita após o vencimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Titular 1 — Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Titular 2 — Assinatura)

## ANEXO IV

### PONTUAÇÃO MÍNIMA DE RISCO DOS PRODUTOS PARA FINS DE SUITABILITY

O presente anexo aplica-se, em complemento ao item 2.2 desta Política, em relação à pontuação mínima de risco dos produtos de investimento para fins específicos de Suitability, conforme tabela a seguir.

| PRODUTOS                                                                                                 | PONTUAÇÃO MÍNIMA |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| Títulos Financeiros (CDB/LCI/LCA/LC/LIG/ou similares)                                                    | Préfixado        | Pósfixado  |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos                                  | 1,00             | 0,75       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos e até 4 anos                   | 1,50             | 1,00       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos e até 6 anos                      | 2,00             | 1,25       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos                   | 2,50             | 1,75       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos                                | 3,00             | 2,00       |
| Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos                              | 2,00             | 1,75       |
| Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos                 | 2,25             | 2,00       |
| Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos                 | 2,75             | 2,25       |
| Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos               | 3,50             | 2,75       |
| Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos                            | 4,00             | 3,00       |
| Letra Financeira – Classe Sênior                                                                         | Préfixado        | Pós fixado |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos                                  | 1,00             | 0,75       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos                     | 1,50             | 1,00       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos                     | 2,00             | 1,50       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos até 8 anos                     | 2,75             | 2,00       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos                                | 3,25             | 2,25       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos                | 2,25             | 2,00       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos   | 2,75             | 2,25       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos   | 3,25             | 2,75       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos | 3,75             | 3,00       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos              | 4,25             | 3,50       |
| Letra Financeira – Classe Subordinada                                                                    | Préfixado        | Pós fixado |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos                                  | 2,00             | 1,75       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos                     | 2,50             | 2,00       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos                     | 3,00             | 2,25       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos                   | 3,50             | 2,75       |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos                                | 4,00             | 3,00       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos                | 3,25             | 2,75       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos   | 3,50             | 3,00       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos   | 4,00             | 3,50       |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos | 4,50             | 3,75       |

|                                                                                                          |                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos              | 4,75              | 4,00             |
| <b>Títulos Públicos</b>                                                                                  | <b>Préfixado</b>  | <b>Pósfixado</b> |
| LFT                                                                                                      | NA                | 0,50             |
| (títulos públicos ex LFT) até 3 anos                                                                     | 1,00              | NA               |
| (títulos públicos ex LFT) acima de 3 e até 10 anos                                                       | 1,75              | NA               |
| (títulos públicos ex LFT) acima de 10 anos                                                               | 2,75              | NA               |
| <b>Títulos não financeiros: Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR etc.</b>                                     | <b>Préfixado</b>  | <b>Pósfixado</b> |
| Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration até 2 anos                             | 1,25              | 1,00             |
| Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 2 anos até 4 anos                | 1,75              | 1,25             |
| Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos até 6 anos                | 2,25              | 1,75             |
| Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 6 anos até 8 anos                | 3,00              | 2,25             |
| Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos                        | 3,50              | 2,75             |
| Títulos não financeiros de emissor/emissão sem grau de investimento ou sem rating identificado           | 4,25              | 3,50             |
| CDCA/CCB/CPR                                                                                             | 4,50              | 3,75             |
| <b>Ações, BDRs e Derivativos</b>                                                                         | <b>Pré fixado</b> |                  |
| Ações e BDRs                                                                                             | 4,00              |                  |
| Derivativos                                                                                              | 4,00              |                  |
| <b>COE com capital 100% protegido</b>                                                                    | <b>Pré fixado</b> |                  |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 181 dias                                | 1,50              |                  |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 181 anos até 2 anos                   | 1,75              |                  |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos                     | 2,00              |                  |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos e até 6 anos                   | 2,25              |                  |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos                   | 3,00              |                  |
| Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos                                | 3,50              |                  |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration até 2 anos                   | 2,25              |                  |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos   | 2,75              |                  |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos e até 6 anos | 3,25              |                  |
| Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos | 3,75              |                  |
| <b>Fundos Renda Fixa</b>                                                                                 | <b>Pré fixado</b> |                  |
| Renda Fixa Índices/Indexado - CDI/Selic                                                                  | 0,50              |                  |
| Renda Fixa Índices/Indexado - Índice de preço                                                            | 2,00              |                  |
| Renda Fixa Simples                                                                                       | 0,50              |                  |
| Renda Fixa Duração Baixa Soberano                                                                        | 1,00              |                  |
| Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.                                                                 | 1,00              |                  |
| Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre                                                                   | 1,25              |                  |
| Renda Fixa Duração Média Soberano                                                                        | 1,50              |                  |
| Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.                                                                 | 1,50              |                  |

|                                                                                                                                   |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Renda Fixa Duração Média Crédito Livre                                                                                            | 1,75       |            |
| Renda Fixa Duração Alta Soberano                                                                                                  | 1,75       |            |
| Renda Fixa Duração Alta Grau de Invest.                                                                                           | 1,75       |            |
| Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre                                                                                             | 2,00       |            |
| Renda Fixa Duração Livre Soberano                                                                                                 | 1,75       |            |
| Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.                                                                                          | 1,75       |            |
| Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre                                                                                            | 2,00       |            |
| Renda Fixa Dívida Externa                                                                                                         | 3,00       |            |
| FIP                                                                                                                               | Pré fixado |            |
| FIP diversificado / equity / não listado                                                                                          | 4,50       |            |
| FII                                                                                                                               | Pré fixado |            |
| Fundo TVM                                                                                                                         | 3,00       |            |
| FII Renda Gestão Ativa                                                                                                            | 3,00       |            |
| FII Renda Gestão Passiva                                                                                                          | 3,50       |            |
| Fundo Incorporação                                                                                                                | 4,50       |            |
| FIDC                                                                                                                              |            |            |
| Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos                                                                        | Préfixado  | Pós fixado |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)                                 | 1,5        | 1,25       |
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)                       | 1,75       | 1,5        |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)           | 2          | 1,5        |
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive) | 2,25       | 1,75       |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)           | 2,5        | 2          |
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) | 2,75       | 2,25       |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)           | 3,25       | 2,5        |
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) | 3,5        | 2,75       |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos                                        | 3,75       | 3          |
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos                              | 4          | 3,25       |
| Cota não Investment grade ou sem rating                                                                                           | 4,5        | 4          |
| Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos                                                                                         | Préfixado  | Pós fixado |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)                                 | 2,25       | NA         |
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration até 2 anos (inclusive)                       | 2,75       | NA         |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)           | 2,75       | NA         |
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive) | 3,25       | NA         |
| Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)           | 3,25       | NA         |

|                                                                                                      |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos | 4,5              | NA                |
| Cota não Investment grade ou sem rating                                                              | 4,5              | NA                |
| <b>Cotas Subordinadas sem Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos</b>                                | <b>Préfixado</b> | <b>Pós fixado</b> |
| Cota Investment grade ou sem rating                                                                  | 4,5              | NA                |
| <b>Fundos Multimercado</b>                                                                           | <b>Préfixado</b> | <b>Pós fixado</b> |
| Multimercados Balanceados                                                                            | 2,5              | NA                |
| Multimercados Dinâmico                                                                               | 2,5              | NA                |
| Multimercados Capital Protegido                                                                      | 1,5              | NA                |
| Multimercados Long and Short – Neutro                                                                | 2,25             | NA                |
| Multimercados Long and Short – Direcional                                                            | 2,5              | NA                |
| Multimercados Macro                                                                                  | 2,5              | NA                |
| Multimercados Trading                                                                                | 2,5              | NA                |
| Multimercados Livre                                                                                  | 2,5              | NA                |
| Multimercados Juros e Moedas                                                                         | 2,25             | NA                |
| Multimercados Estratégia Específica                                                                  | 2,5              | NA                |
| <b>Fundos Multimercado</b>                                                                           | <b>Préfixado</b> | <b>Pós fixado</b> |
| Multimercados Balanceados                                                                            | 2,5              | NA                |
| Multimercados Dinâmico                                                                               | 2,5              | NA                |
| Multimercados Capital Protegido                                                                      | 1,5              | NA                |
| Multimercados Long and Short – Neutro                                                                | 2,25             | NA                |
| Multimercados Long and Short – Direcional                                                            | 2,5              | NA                |
| Multimercados Macro                                                                                  | 2,5              | NA                |
| Multimercados Trading                                                                                | 2,5              | NA                |
| Multimercados Livre                                                                                  | 2,5              | NA                |
| Multimercados Juros e Moedas                                                                         | 2,25             | NA                |
| Multimercados Estratégia Específica                                                                  | 2,5              | NA                |
| <b>Fundos de Ações</b>                                                                               | <b>Préfixado</b> | <b>Pós fixado</b> |
| Ações Indexados                                                                                      | 3,5              | NA                |
| Ações Índice Ativo                                                                                   | 3,5              | NA                |
| Ações Valor/Crescimento                                                                              | 3,5              | NA                |
| Ações Small Caps                                                                                     | 3,5              | NA                |
| Ações Dividendos                                                                                     | 3,5              | NA                |
| Ações Sustentabilidade/Governança                                                                    | 3,5              | NA                |
| Ações Setoriais                                                                                      | 3,5              | NA                |
| Ações Livre                                                                                          | 3,5              | NA                |
| Fundos de Mono Ação                                                                                  | 4                | NA                |
| <b>Fundos Cambial e Investimento no Exterior</b>                                                     | <b>Préfixado</b> | <b>Pós fixado</b> |
| Cambial                                                                                              | 3                | NA                |

|                                        |     |    |
|----------------------------------------|-----|----|
| Renda Fixa Investimento no Exterior    | 3   | NA |
| Multimercados Investimento no Exterior | 3,5 | NA |
| Ações Investimento no Exterior         | 3,5 | NA |